



EDITAL

CEMITÉRIO DA FREGUESIA DE SELHO S. CRISTÓVÃO

Torna público que nos últimos anos têm surgido algumas dificuldades relativamente à identificação dos titulares das sepulturas perpétuas e jazigos existentes no Cemitério da freguesia de Selho S. Cristóvão.

Sendo uma obrigação apurar e manter atualizada a informação relativa a estes titulares e, em conformidade com o Regulamento de Cemitério, aprovado em Assembleia de Freguesia, realizada aos 17 dias de dezembro de 2021, mais se torna público que, **todos os interessados, bem como todos os que pretendam reivindicar os seus direitos sobre tais sepulturas perpétuas e jazigos**, ficam notificados para, **no prazo de 60 dias a contar da data de afixação deste edital**, apresentarem na Junta de Freguesia de Selho S. Cristóvão, os documentos comprovativos dos direitos relativos a tais sepulturas perpétuas e jazigos (respetivo Alvará da sepultura – registo), **sob pena de, findo o prazo concedido sem que tenha sido promovida qualquer diligência, poderem estes ser incluídos numa listagem de sepulturas perpétuas e jazigos em estado de eventual abandono.**

Em conformidade com a al. II) do nº 1 do art. 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de 14 de janeiro de 2026, os jazigos, sepulturas e capelas existentes no cemitério que não se encontram identificadas, que estão com especto de abandono e cujos proprietários sejam desconhecidos e não tenham vindo a exercer os seus respetivos direitos, nem se apresentem a reivindicá-los no prazo de 60 dias a contar da data de publicação do presente edital, **serão consideradas abandonadas e declarados prescritos a favor da Freguesia.**

Informa-se, ainda, que este procedimento de identificação e regularização está isento de qualquer custo para os respetivos titulares, durante o período *supra* referenciado, findo o qual serão devidas as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia.

Para geral conhecimento se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e no sítio da internet da Freguesia em www.jfscristovao.com.

14 de janeiro de 2025.

A Presidente da Junta de Freguesia

Junta de Freguesia Selho S. Cristóvão

Rua S. João, 787 - Selho S. Cristóvão - 4835-288 Guimarães

Tel.: 253 535 092 - Telemóvel: 964 322 547

E-mail: jfsscristovao@gmail.com

NIF: 506 985 814